



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF

## ATA

Campinas, 07 de maio de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** FUMEC.2018.00000202-34

**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**ASSUNTO:** CONVITE 01/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônico e complementares, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, visando a construção de um edifício em Light Steel Framing anexo ao Centro de Ação Social Integrado (CASI) da Fundação Municipal para Educação Comunitária em Campinas/SP, conforme edital e seus anexos.

## TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Reuniu-se, nesta data, aos 07 de maio de 2019, às 15 horas, a Comissão de Licitações da FUMEC, nomeada pela Presidente da FUMEC, através da Portaria FUMEC nº 157/2018, composta por Julio Katsuhiko Yoshino, Nelson Volta Gonçalves e William Henrique Soldera. Contou-se com a presença do engenheiro civil da FUMEC, sr. Bruno Aramaki, que auxiliou a Comissão na análise da documentação referente à qualificação técnica das licitantes. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica e da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista documentos (1409954, 1409968, 1409981, 1409992, 1410017, 1412734, 1412740, 1412741 e 1412744) das licitantes que participam do certame em epígrafe, decide por:

**I. HABILITAR** a empresa: **CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**

## II. **INABILITAR** as seguintes empresas:

**HC SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-ME**, por não apresentar Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da LICITANTE, que comprovem elaboração de projeto(s) em sistema Light Steel Frame, conforme subitens 6.11.2 e 6.11.2.1 do edital e por não apresentar CAT de profissional, Engenheiro Civil ou Arquiteto, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, registrada no CREA ou CAU, que comprove a execução, elaboração, supervisão ou coordenação de projeto(s) em sistema Light Steel Frame, conforme subitem 6.13 do edital;

**ONZE DISCO – ARQUITETURA LTDA**, por não apresentar Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da LICITANTE, que comprovem elaboração de projeto(s) em sistema Light Steel Frame, conforme subitens 6.11.2 e 6.11.2.1 do edital e por não apresentar CAT de profissional, Engenheiro Civil ou Arquiteto, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, registrada no CREA ou CAU, que comprove a execução, elaboração, supervisão ou coordenação de projeto(s) em sistema Light Steel Frame, conforme subitem 6.13 do edital;

**SARAH PENIDO ARQUITETURA E DESIGN LTDA**, por não apresentar Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da LICITANTE, que comprovem elaboração de projeto(s) em sistema Light Steel Frame, conforme subitens 6.11.2 e 6.11.2.1 do edital e por não apresentar CAT de profissional, Engenheiro Civil ou Arquiteto, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, registrada no CREA ou CAU, que comprove a execução, elaboração, supervisão ou coordenação de projeto(s) em sistema Light Steel Frame, conforme subitem 6.13 do edital;

**LDX ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, por não apresentar Certidão de Registro da Pessoa Jurídica (licitante) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em vigência, conforme subitem 6.11.1 do edital e por não apresentar CAT de profissional, Engenheiro Civil ou Arquiteto, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, registrada no CREA ou CAU, que comprove a execução, elaboração, supervisão ou coordenação de projeto(s) em sistema Light Steel Frame, conforme subitem 6.13 do edital.

e.

**III) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

**IV) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 09h30min do dia 13/05/2019, na Área de Gestão Administrativa Financeira da FUMEC, localizada na rua Antônio Cesarino, 985 – Centro – Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Área de Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Antônio Cesarino, 985 – Centro – Campinas/SP, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

Campinas, 07 de maio de 2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUMEC



Documento assinado eletronicamente por **JULIO KATSUHIKO YOSHINO, Gestor(a) Administrativo**, em 07/05/2019, às 16:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON VOLTA GONCALVES, Contador(a)**, em 07/05/2019, às 16:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM HENRIQUE SOLDERA, Economista**, em 07/05/2019, às 17:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>



informando o código verificador **1430492** e o código CRC **096B4F3F**.

---